



ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Villela, por convocação e sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Leandro Ribeiro da Silva, Thais Gomes de Souza, Maria Geli Sanches, Elias Rodrigues Ferreira e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, João César Antônio Pereira, Jean Carlos Ribeiro, Lélío Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e Vilma Rodrigues Correa. Justificou ausência o vereador Valdete Fernandes Moreira. Constatado quórum suficiente, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente parabenizou os vereadores Américo e Leandro Ribeiro pelos seus aniversários natalícios, e solicitou ao vereador Américo que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. O senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos que motivaram a convocação da Sessão Extraordinária: 1) Projeto de Lei Ordinária 097/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Autoriza o Município de Anápolis a conceder repasse financeiro através de termo de fomento ao Centro Materno Infantil. 2) Projeto de Lei Ordinária 098/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Autoriza o Município de Anápolis a conceder repasse financeiro através de termo de fomento à Maternidade Dr. Adalberto Pereira do Silva. 3) Projeto de Lei Ordinária 099/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Altera incisos I, II e III do artigo 1º da Lei 3.523/2010 e acrescenta ao mesmo artigo o parágrafo único. 4) Projeto de Lei Ordinária 100/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Altera o § 6º ao

Página 1 de 4



artigo 6º da Lei nº 3.738, de 14 de outubro de 2014. 5) Projeto de Lei Ordinária 101/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Dispõe sobre o Programa de Benefícios Fiscais - PBF/2017 e dá outras providências. 6) Projeto de Lei Complementar 102/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Município de Anápolis a celebrar termo de fomento com Associação Cultural Artística de Anápolis, para realização do 7º (sétimo) Festival Gastronômico e Cultural de Anápolis relativo às festividades aniversário da cidade de Anápolis. O senhor Presidente explicou aos pares que a Câmara Municipal assinou convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG) para realização de concurso público de servidores para o Legislativo Municipal com onze vagas para cargos efetivos de níveis médio e superior. Foram cumpridos todos os trâmites burocráticos para a contratação da banca. A próxima etapa é a publicação do edital. O senhor Presidente frisou a grandeza e lisura da instituição que realizará a seleção dos novos servidores, e explicou que o contrato estava em suas mãos e assinado pelo reitor da Universidade, e assinou o mesmo contrato, e pediu que lhe acompanhassem a vice-Presidente, vereadora Thaís Souza, e o Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro. Explicou em seguida as vagas oferecidas: duas vagas para controlador interno, de nível superior, para graduados em Direito, Administração, Economia ou Contabilidade; uma vaga para analista jurídico, de nível superior, para graduados em Direito; uma vaga para analista contábil, de nível superior, para graduados em Contabilidade; duas vagas de assistente de controle interno, de nível médio; e cinco vagas para assistente administrativo, de nível médio. Em seguida, declarou suspensa a Sessão para reunião de Comissão Mista, sob presidência do vereador Jean Carlos, para deliberação dos projetos em pauta. Às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, o senhor Presidente declarou reaberta a Sessão. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum. Houve votação de Projeto: - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 097/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Autoriza o Município de Anápolis a conceder repasse financeiro através de termo de fomento ao Centro Materno Infantil. Aprovado


Página 2 de 4



por unanimidade dos presentes. 2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 098/2017 , de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Autoriza o Município de Anápolis a conceder repasse financeiro através de termo de fomento à Maternidade Dr. Adalberto Pereira do Silva. Aprovado por unanimidade dos presentes. 3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 099/2017 , de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Altera incisos I, II e III do artigo 1º da Lei 3.523/2010 e acrescenta ao mesmo artigo o parágrafo único. Aprovado por unanimidade dos presentes. 4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 100/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Altera o § 6º ao artigo 6º da Lei nº 3.738, de 14 de outubro de 2014. Aprovado por unanimidade dos presentes. 5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 101/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Dispõe sobre o Programa de Benefícios Fiscais - PBF/2017 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 6) Projeto de Lei Complementar 102/2017 , de autoria do PREFEITO MUNICIPAL. Autoriza o Município de Anápolis a celebrar termo de fomento com Associação Cultural Artística de Anápolis, para realização do 7º (sétimo) Festival Gastronômico e Cultural de Anápolis relativo às festividades aniversário da cidade de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. Apresentadas Emendas ao Projeto Original: 1) Emenda Modificativa ao artigo 1º (primeiro), de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. 2) Emenda Aditiva ao artigo 4º (quarto), de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Aprovadas por unanimidade dos presentes. Sem nada mais a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para início dentro do prazo de cinco minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa. * * * * *



Amilton Filho
Presidente



Leandro Ribeiro
Primeiro Secretário



Professora Geli Sanches
Segunda Secretária

Página 3 de 4



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Thaís Souza

Thaís Souza
Vice-Presidente

P. Elias

Pastor Elias Ferreira
Terceiro Secretário

Fernando Paiva

Fernando Paiva
Quarto Secretário

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Página 4 de 4